

Resolução CIB Nº 086 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital e Maternidade Laura de Vicuna II do município de Nobres do Estado de Mato Grosso-MT, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A solicitação do prestador para credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde através do processo Nº. 68648/2007, datado de 09/03/2007;

II – A aprovação do credenciamento do hospital pelo Conselho Municipal de Saúde de Nobres, conforme ata da reunião nº. 09/2006 de 19/12/2006;

III – A aprovação do credenciamento do Hospital pela Comissão Intergestora Bipartite Regional de Diamantino, conforme ata da 50^a reunião ordinária, realizada em 13/02/2007;

IV – O parecer técnico da Coordenadoria de Organização da Rede de Saúde, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso favorável ao credenciamento, datado de 22/10/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Credenciamento do **Hospital e Maternidade Laura de Vicuna II**, Razão Social: **Nobresaude Administradora Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.520.474/0001-76, do município de Nobres do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira

Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)